

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “STRONGBOW JARDINS SECRETOS”

1. Promotora e Organizadora

A Promoção “Strongbow Jardins Secretos” (a “Promoção”) é promovida pela SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., sociedade comercial anónima registada na Conservatória Comercial de Vila Franca de Xira sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511147236, com o capital social de EUR 50.000,000.00 e sede na Estrada da Alfarrobeira, n.º 51 2625-244 Vialonga (a “Promotora” ou “SCC”) e organizada pela Multimarket Services Portugal, Lda., sociedade por quotas, Conservatória do registo comercial de Lisboa 4.ª Secção., com sede na Rua Gonçalves Zarco Nº 14 1449-013 Lisboa e com o capital social de EUR 185.000 (a “Organizadora”).

2. Destinatários

- 2.1. A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal continental que sejam proprietários ou legais detentores do direito de uso de um jardim com as condições descritas na cláusula 4.2. infra, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Não serão atribuídos Prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Promoção, sendo que são abrangidos somente os funcionários de tais entidades que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá das 00h00 do dia 15 de setembro até às 23h59 do dia 01 de outubro de 2017 (o “Período da Promoção”).

4. Descrição e objetivos da Promoção

- 4.1. A Promoção tem como objetivo dar a oportunidade a até 3 (três) participantes de organizar e realizar uma festa Strongbow Jardins Secretos, sob sua responsabilidade, no seu jardim particular em data a ser indicada pela Promotora, mediante a seleção dos jardins por um júri composto por 3 (três) membros das equipas da Promotora e da Organizadora, criando-se, desta forma, novos espaços para desfrutar da natureza dentro da cidade de Lisboa.
- 4.2. Os jardins candidatos deverão (i) ter uma área mínima de 45 m², (ii) ter condições de acessibilidade com pelo menos 1 metro de largura que permitam a instalação de materiais de som e de decoração, (iii) não ser visíveis da via pública, (iv) ter ligação elétrica disponível, (v) estar situados na cidade de Lisboa e (vi) apresentar um estado de conservação que não ponha em causa a integridade física dos convidados.
- 4.3. O júri referido no número 4.1. *supra*, para além dos elementos referidos na presente cláusula selecionará os jardins vencedores em função da sua compatibilidade, através dos elementos decorativos que serão fornecidos, com a identidade gráfica da marca Strongbow.
- 4.4. O conceito de jardim não fica limitado ao solo, podendo também participar terraços de cobertura desde que apresentem decoração paisagística.

- 4.5. O site www.strongbowjardinssecretos.com constituirá a plataforma através da qual as pessoas submeterão a sua participação através do formulário criado para o efeito que obriga a partilha de, no máximo, 10 fotografia(s) horizontais e/ou vídeo(s), com um peso mínimo de 300 kb e um peso máximo de 10 mb por ficheiro, nos formatos jpg, png e mp4, e de uma localização aproximada do jardim.
- 4.6. Todas as submissões de jardins estão sujeitas a um processo de seleção prévio avaliado pelo júri anteriormente indicado, para que possam ser aceites como participações válidas, sendo, por conseguinte, objeto de divulgação no site.
- 4.7. Na plataforma serão apenas disponibilizados os dados fornecidos pelo participante (nome e apelido, morada, data de nascimento, telefone e e-mail), não sendo divulgada a morada exata do respetivo jardim mas sim, e apenas, uma localização aproximada do mesmo.
- 4.8. Os Jardins Secretos escolhidos deverão abrigar uma das 3 (três) festas, que terão lugar em data a designar pela Promotora, sempre aos fins-de-semana, necessariamente das 17h00 às 20h00, entre o dia 15 de setembro a 07 de outubro de 2017, sob a organização e responsabilidade do proprietário do Jardim ou do seu legal detentor.

5. Forma de Participação

- 5.1. Para participar nesta Promoção, os interessados que cumpram os requisitos descritos neste Regulamento deverão:
 - 5.1.1. Preencher o formulário de participação disponível no site com os seus dados pessoais durante o Período de Promoção.
 - 5.1.2. Fornecer e ceder os direitos sobre as fotografias e/ou vídeos do seu jardim.
- 5.2. A participação na presente Promoção pressupõe e implica que o participante declara e garante:
 - 5.2.1. Que os dados submetidos no formulário são verdadeiros;
 - 5.2.2. Que o jardim submetido é propriedade sua ou que detém o direito de uso e fruição do mesmo;
 - 5.2.3. Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
 - 5.2.4. Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
 - 5.2.5. Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
 - 5.2.6. Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais.
 - 5.2.7. Que o participante, caso o seu jardim seja um dos 3 (três) selecionados, organizará, realizará e será inteiramente responsável pela festa Strongbow Jardins Secretos que dará, pelo menos, entre as 17h00 e às 20h00 na data indicada pela Promotora.

- 5.3. As participações submetidas no site serão validadas pela Promotora que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente Regulamento.
- 5.4. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no Período da Promoção e que cumpram todos os requisitos do presente Regulamento.
- 5.5. Cada participante tem apenas direito a uma participação, correspondente a uma morada que não poderá ser alterada após a submissão do formulário de participação.

6. **Vencedores**

- 6.1. O júri como definido *supra* selecionará 3 (três) jardins vencedores.
- 6.2. Os participantes cujos jardins sejam selecionados serão contactados via e-mail ou por chamada telefónica para os contactos fornecido(s) no formulário de participação, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência relativamente à data pretendida para a realização da festa.
- 6.3. No primeiro contacto será solicitado aos participantes os respetivos comprovativos por forma a assegurar a legítima propriedade ou do direito de uso e fruição do jardim, sendo que tais participantes terão 24 (vinte e quatro) horas para enviar os documentos solicitados. O não cumprimento deste período levará à desconsideração da participação para efeitos da realização da festa Strongbow Jardins Secretos, sem direito a qualquer compensação. Caso sejam contactados todos os três jardins vencedores e nenhum fique habilitado com o estatuto de vencedor, a Promotora selecionará mais jardins até que sejam preenchidos o número de 3 (três) vencedores.
- 6.4. Comprovada a propriedade ou o direito de uso e fruição do jardim, o participante compromete-se a permitir uma visita técnica ao local para a avaliação pela Organizadora das condições necessárias para a realização da festa Strongbow Jardins Secretos.
- 6.5. Se no âmbito da visita técnica a Organizadora considerar que o jardim em questão não cumpre as condições necessárias para a realização da festa, haverá lugar apenas à entrega de um Kit Strongbow ao participante.
- 6.6. Os participantes cujos jardins sejam selecionados, após a visita técnica, e indicados como vencedores, declaram, desde logo, como condição para a aceitação da sua participação, que são os únicos responsáveis pela festa Strongbow Jardins Secretos que pretendem organizar e realizar no jardim submetido em data a designar pela Organizadora.
- 6.7. Todos os custos e danos decorrentes da festa Strongbow Jardins Secretos correm por conta do vencedor, exceto o material de decoração e produtos descritos na cláusula 7.2, que serão oferecidos.
- 6.8. A divulgação dos jardins vencedores selecionados para as festas Strongbow Jardins Secretos será feita no site www.strongbowjardinssecretos.com.

7. **Prémios**

- 7.1. As primeiras 100 (cem) submissões validadas serão premiadas com um Kit Strongbow composto por (i) 1 (uma) macieira, (ii) 24 (vinte e quatro) latas de 150ml (cento e cinquenta mililitros) de Strongbow e (iii) 1 (um) kit de jardinagem.
- 7.2. Os 3 (três) jardins selecionados para as festas Strongbow Jardins Secretos receberão também decoração da marca Strongbow, nomeadamente, (i) 2 (dois) sofás de paletes, (ii) 1 (uma) mesa de apoio de palete, (iii) 1 (um) balcão de palete, (iv) 1 (uma) floreira, (v) 1 (uma) cama de rede, (vi) 1 (um) chapéu-de-sol, (vii) luzes decorativas de exterior e (viii) 1 (uma) macieira; (ix) 72 (setenta e duas) garrafas Strongbow maçã de 0,25cl (vinte e cinco centilitros) e (x) 48 (quarenta e oito) garrafas Strongbow frutos vermelhos de

0,25cl (vinte e cinco centilitros). Será também oferecida a prestação de um DJ para atuar durante a festa por um período de 3 (três) horas.

- 7.3. A festa Strongbow Jardins Secretos deverá ser aberta ao público selecionado pelo proprietário conforme o disposto no item seguinte, mas o seu acesso será sempre proibido a menores de 18 anos, cabendo ao proprietário do jardim a gestão, organização e cumprimento destas condições.
- 7.4. Se algum terceiro desejar visitar um dos Jardins Secretos que abrigarão uma das festas no âmbito desta Promoção ou mesmo tomar parte da festa Strongbow Jardins Secretos, deverá contactar diretamente o vencedor através de um comentário no perfil desse Jardim, criado no site. Os comentários ficarão visíveis para todos os visitantes do site, após aprovação do seu conteúdo pelo júri acima indicado. A Promotora não se responsabiliza pelos contactos ou interações decorrentes desta tentativa de visita, nem como pela atuação dos terceiros, no âmbito das visitas ou durante as festas.
- 7.5. Os vencedores das festas Strongbow Jardins Secretos são também responsáveis pela segurança, energia, limpeza e integridade do local onde se realizará a festa sendo a Promotora apenas responsável pelo fornecimento do material de decoração, produto e contratação do DJ conforme referido no ponto 7.2. *supra*.
- 7.6. Os Kits Strongbow terão de ser levantados pelos vencedores na Rua Vítor Cordón, n.º 5, em Lisboa, até ao dia 31 de Outubro de 2017, em horário comercial e dia útil a acordar entre a Promotora e o vencedor, mediante proposta deste enviada por e-mail para premio@strongbowjardinssecretos.com.
- 7.7. Os Prémios não poderão ser cedidos a terceiros, nem trocados por dinheiro.

8. Disposições Finais

- 8.1. Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora e com a Organizadora no âmbito da mesma.
- 8.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção, nomeadamente a Organizadora, e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários, agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito da presente Promoção.
- 8.3. A Promotora e Organizadora não se responsabilizam por danos ou incidentes ocorridos durante as festas organizadas nos jardins secretos selecionados nem por contactos feitos entre participantes na plataforma.
- 8.4. A participação na presente Promoção implica a declaração tácita do participante de que é o autor das fotografias e/ou vídeos e que estes constituem obras originais que não foram utilizados para nenhum outro fim e que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que a(s) fotografias(s) e/ou vídeo(s) submetido(s) seja(m) objeto de tratamento para efeitos de participação na presente Promoção e de publicidade da mesma, autorizando a Promotora, a Organizadora e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a Promotora ou a Organizadora considerem conveniente, designadamente, nas redes sociais da

Strongbow® (*Facebook*®, *Instagram*®, bem como no site www.strongbow.com e www.strongbowjardinssecretos.com).

- 8.5. Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar o grupo *Heineken*, a marca Strongbow® ou o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que entretanto tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.
- 8.6. Se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do Prémio indicado neste Regulamento, poderá a Promotora e/ou a Organizadora substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
- 8.7. A Promotora e a Organizadora não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora; (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do *Facebook*®; (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) não levantamento do Prémio pelos vencedores, no local, data e horário acordados; (vi) quaisquer atos praticados por participantes, quer na participação quer na fruição do Prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (vii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (viii) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito da Promoção.
- 8.8. A Promotora, entidade pertencente ao grupo *Heineken*, é a entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito da Promoção, nomeadamente: nome e apelido, morada, data de nascimento, telefone e e-mail.
- 8.9. Ao participar na presente Promoção, o participante dá o seu livre, específico, informado e expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento nas condições e para os fins previstos no presente Regulamento. O titular dos dados poderá a qualquer momento retirar o seu consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento, contudo, fica desde já informado que a retirada do consentimento não torna ilícitos os tratamentos efetuados ao abrigo do consentimento anteriormente concedido.
- 8.10. Os dados pessoais objeto de tratamento no âmbito da presente Promoção serão conservados pelo período de 3 (três) meses após a entrega do último dos prémios, sendo posteriormente eliminados ou tornados de tal modo anónimos que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.
- 8.11. O titular dos dados poderá ainda, nos termos da lei aplicável, aceder, modificar, retificar ou eliminar os dados, bem como exercer o direito ao esquecimento e/ou à portabilidade dos dados mediante o envio de um e-mail para geral@strongbowjardinssecretos.com.
- 8.12. O titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados. O e-mail e o número de telefone dos participantes, por constituírem

os elementos de base para a participação na promoção, não poderão ser alterados durante o Período da Promoção. Os dados pessoais apenas serão utilizados pela Promotora, Organizadora ou por entidades contratadas para a gestão da Promoção para os fins específicos da mesma e não serão utilizados posteriormente.

- 8.13. A Promotora e a Organizadora reservam-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora ou pela Organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.
- 8.14. A Promotora esclarece que o *Facebook*® não é promotor, patrocinador ou responsável pela presente Promoção, nem tem participação na divulgação ou seleção da presente Promoção e dos seus participantes, não podendo por isso ser responsabilizado a qualquer título.
- 8.15. Em caso de dúvida sobre a Promoção, o participante poderá enviar a questão para geral@strongbowjardinssecretos.com.
- 8.16. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 8.17. A participação na presente Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu Regulamento, aconselhando a Promotora e a Organizadora a leitura dos termos e condições atuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 15 de setembro de 2017